



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 885/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007 e considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 889/2013.

DECRETA:

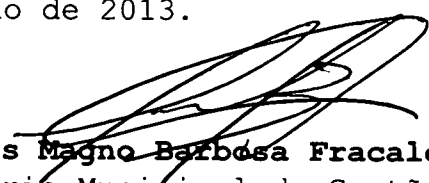
Art. 1° - Fica exonerada, do cargo comissionado de Supervisor de Gabinete - GAB, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª. Nubia do Nascimento Marques**, nomeada através do Decreto n°. 408/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/06/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 20 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 20 de junho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH